



PREFEITURA MUNICIPAL DE
HEITORAÍ
O Povo escreve a sua história.
Adm.: 2017 - 2020

DECRETO Nº. 089/2017, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

**"DECRETA PONTO FACULTATIVO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAÍ, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado o recesso administrativo entre os dias 26, 27, 28 e 29 de dezembro de 2017.

Parágrafo Único – Durante o recesso administrativo ficam os servidores públicos municipais dispensados do comparecimento ao posto de trabalho, exceto aqueles que desempenham serviços essenciais, e lotados no hospital municipal, Postos de Saúde, e limpeza urbana.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAÍ, Estado de Goiás, 22 de dezembro de 2017.

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos para os devidos fins que o Decreto nº 089/2017 foi afixado no placard de publicidade desta Prefeitura em: 22 de Dezembro de 2017


LÚCIO PIRES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Avenida Cel. Heitor S/N, Setor Central, Heitorai-Go. CEP 76670-000
CNPJ: 02.296.002/0001-03
Telefone: 3346-3161